

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 320, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: 027427EE78
PORTARIA-CGJ - 3202024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **24/01/2024**, da Portaria nº 5258/2023-CGJ, de 08/11/2023, que designou o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 094037, para responder pela **4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento da Juíza de Direito ORIANA GOMES, no período de **08/11/2023 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 24 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558